

Zimbra

## PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025

**De :** Angela Amorim <aamorim@hispasat.com>

Seg, 20 de out de 2025 08:00

**Assunto :** PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025

 1 anexo

**Para :** selic@tre-am.jus.br

Prezados Senhores,

A Hispamar Satélites, vem mui respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

**1)** Considerando os requisitos técnicos e operacionais para a ativação e uso dos serviços Starlink, informamos que **não é recomendada a apresentação de propostas por empresas que não sejam revendedoras autorizadas pela Starlink.**

De acordo com os **Termos de Serviço da Starlink** (disponíveis em [www.starlink.com/legal/terms-of-service](https://www.starlink.com/legal/terms-of-service)), a revenda não autorizada de equipamentos pode resultar em:

- **Suspensão imediata do serviço;**
- **Impossibilidade de ativação** dos kits adquiridos;

Além disso, conforme publicado no portal oficial de suporte da Starlink ([www.support.starlink.com](https://www.support.starlink.com)), a empresa recomenda fortemente que os equipamentos sejam adquiridos **diretamente ou por meio de revendedores autorizados**, garantindo assim:

- Suporte técnico adequado;
- Conformidade com as políticas de uso;
- Garantia de funcionamento e ativação dos serviços.

Dessa forma, para assegurar a viabilidade técnica e legal da proposta, solicitamos que seja incluso no edital a obrigatoriedade da Carta de autorização de Revenda do fabricante, **independente de qual fabricante seja escolhido pelo fornecedor.**

Referência: Starlink Terms of Service – No Resale

(<https://www.starlink.com/legal/terms-of-service>) e Starlink Support – Authorized Retailers (<https://support.starlink.com/topic/6f8d8fbf-2ec5-4987-8e54-5c9e3c8b7f1b>)

### **3) CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**Não será admitida a subcontratação do objeto contratual**

**Há possibilidade de subcontratação parcial dos serviços de instalação?**

Considerando o disposto no **Art. 122 da Lei 14.133/2021**, solicitamos esclarecimento quanto à **possibilidade de subcontratar serviços de instalação**, desde que mantida a responsabilidade integral da contratada e apresentada a documentação técnica do subcontratado.

Agradecemos sua atenção.

Att



**Angela Amorim** Gerente de  
Contas Account Manager  
Praia do Flamengo, 200 / 17º andar Rio de  
Janeiro, CEP 22.210-901  
Tel.: (21)97231-2526  
[aamorim@hispasat.com](mailto:aamorim@hispasat.com) [www.hispasat.com](http://www.hispasat.com)

---

De acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), informamos que seus dados pessoais serão processados pela HISPAMAR SATÉLITES, S.A., com a finalidade de possibilitar comunicações via e-mail. Você pode solicitar mais informações e exercer seus direitos escrevendo para [protecaodedados@hispamar.com.br](mailto:protecaodedados@hispamar.com.br). De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e, portanto, informamos que seu uso não autorizado é proibido por lei. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, notifique-nos imediatamente por meio deste mesmo canal e exclua a mensagem original juntamente com seus anexos, sem lê-la ou gravá-la no todo ou em parte.

---

Zimbra

**PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025****De :** Angela Amorim <aamorim@hispasat.com>

Seg, 20 de out de 2025 08:00

**Assunto :** PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025 1 anexo**Para :** selic@tre-am.jus.br

Prezados Senhores,

A Hispamar Satélites, vem mui respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

**1)** Considerando os requisitos técnicos e operacionais para a ativação e uso dos serviços Starlink, informamos que **não é recomendada a apresentação de propostas por empresas que não sejam revendedoras autorizadas pela Starlink.**

De acordo com os **Termos de Serviço da Starlink** (disponíveis em [www.starlink.com/legal/terms-of-service](http://www.starlink.com/legal/terms-of-service)), a revenda não autorizada de equipamentos pode resultar em:

- **Suspensão imediata do serviço;**
- **Impossibilidade de ativação** dos kits adquiridos;

Além disso, conforme publicado no portal oficial de suporte da Starlink ([www.support.starlink.com](http://www.support.starlink.com)), a empresa recomenda fortemente que os equipamentos sejam adquiridos **diretamente ou por meio de revendedores autorizados**, garantindo assim:

- Suporte técnico adequado;
- Conformidade com as políticas de uso;
- Garantia de funcionamento e ativação dos serviços.

Dessa forma, para assegurar a viabilidade técnica e legal da proposta, solicitamos que seja incluso no edital a obrigatoriedade da Carta de autorização de Revenda do fabricante, **independente de qual fabricante seja escolhido pelo fornecedor.**

Referência: Starlink Terms of Service – No Resale

([https://www.starlink.com/legal/terms-of-service](http://www.starlink.com/legal/terms-of-service)) e Starlink Support – Authorized Retailers ([https://support.starlink.com/topic/6f8d8fbf-2ec5-4987-8e54-5c9e3c8b7f1b](http://support.starlink.com/topic/6f8d8fbf-2ec5-4987-8e54-5c9e3c8b7f1b))

**3) CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

**Há possibilidade de subcontratação parcial dos serviços de instalação?**

Considerando o disposto no **Art. 122 da Lei 14.133/2021**, solicitamos esclarecimento quanto à **possibilidade de subcontratar serviços de instalação**, desde que mantida a responsabilidade integral da contratada e apresentada a documentação técnica do subcontratado.

Agradecemos sua atenção.

Att



**Angela Amorim** Gerente de  
Contas Account Manager  
Praia do Flamengo, 200 / 17º andar Rio de  
Janeiro, CEP 22.210-901  
Tel.: (21)97231-2526  
[aamorim@hispasat.com](mailto:aamorim@hispasat.com) [www.hispasat.com](http://www.hispasat.com)

---

De acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), informamos que seus dados pessoais serão processados pela HISPAMAR SATÉLITES, S.A., com a finalidade de possibilitar comunicações via e-mail. Você pode solicitar mais informações e exercer seus direitos escrevendo para [protecaodedados@hispamar.com.br](mailto:protecaodedados@hispamar.com.br). De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e, portanto, informamos que seu uso não autorizado é proibido por lei. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, notifique-nos imediatamente por meio deste mesmo canal e exclua a mensagem original juntamente com seus anexos, sem lê-la ou gravá-la no todo ou em parte.

---

Zimbra

sylvia.maciel@tre-am.jus.br

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025 - HISPASAT

---

**De :** Sylvia Maciel <sylvia.maciel@tre-am.jus.br>

Ter, 21 de out de 2025 12:39

**Assunto :** RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025 - HISPASAT

2 anexos

**Para :** Angela Amorim <aamorim@hispasat.com>

**Cc :** Seção de Licitações <selic@tre-am.jus.br>

À HISPASAT - HISPAMAR SATÉLITE

A/c: Sra. Angela Amorim

Gerente de Contas Account Manager

Senhores(as) interessados(as), boa tarde!

Referenciando o pedido de esclarecimento ao instrumento convocatório para o Pregão Eletrônico 90021/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de link de comunicação nas unidades da Justiça Eleitoral, no interior do estado, sede do Tribunal, infraestrutura para serviços itinerantes e postos avançados de atendimento ao público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constante no SEI 0005178-36.2025.6.04.0000, a nós submetido para instrução, encaminhamos, anexo, arquivo eletrônico contendo manifestação do setor demandante e do Agente da Contratação.

At. te,



**Sylvia Mara Pereira Maciel**  
Seção de Licitações - SELIC  
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas  
[sylvia.maciel@tre-am.jus.br](mailto:sylvia.maciel@tre-am.jus.br)  
(92) 3632-4455



**tse-logo-zimbra.png**  
8 KB

---

 **3 Resposta ao pedido de esclarecimento Selic.pdf**  
546 KB



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SETOR DE LICITAÇÕES – SELIC

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90021/2025

INTERESSADA: ANGELA AMORIM – HISPASAT

DATA: 21/10/2025

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos a nós submetido foi encaminhado ao setor demandante da contratação que, nos respondeu informando que:

1) O termo de referência já estabelece a obrigatoriedade de a licitante comprovar sua condição de fabricante; ou revendedora autorizada do fabricante ou marca da solução ofertada, nos termos dos itens a seguir:

*Subitem 2.6. "Ser o fabricante ou revenda autorizada da marca do produto/solução ofertada, com comprovação documental ou registro no site oficial do fabricante"*

*Subitem 2.8. "Ser fabricante ou revenda autorizada do produto/solução, comprovada documentalmente ou via site oficial do fabricante"*

A comprovação dessa condição será exigida no licitante vencedor da fase de lances aberto e fechado do certame, na oportunidade de convocação da proposta adequada ao seu último lance e demais documentos de habilitação.

2) Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser admitida subcontratação parcial e específica dos serviços de instalação, desde que:

- a) haja autorização prévia da Administração;
- b) seja apresentada a documentação técnica do subcontratado; e
- c) a contratada mantenha a responsabilidade integral pelo objeto contratual.

É a resposta aos questionamentos formulados.

Aldo Anísio Pereira de França  
Pregoeiro TRE/AM

## PRES: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025 - HISPASAT

**De :** Angela Amorim <aamorim@hispasat.com>  
**Assunto :** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 90021/2025 – HISPASAT  
**Para :** Sylvia Maciel <sylvia.maciel@tre-am.jus.br>  
**Cc :** Seção de Licitações <selic@tre-am.jus.br>

Seg, 27 de out de 2025 14:10

 2 anexos

Prezados Senhores,

Solicitamos, a gentileza de esclarecer:

### **Sobre SLA**

#### **• Critérios de Medição**

- Qual será o procedimento oficial para aferição da latência e da disponibilidade dos enlaces?
- Quais ferramentas ou metodologias serão aceitas para comprovação dos indicadores de desempenho?

#### **• Aplicação de Glosas**

- Como será calculado o desconto proporcional quando apenas parte dos indicadores (por exemplo, latência ou disponibilidade) não for atendida?
- Existe uma tabela de referência ou fórmula oficial para aplicação das glosas?
- Em caso de múltiplos descumprimentos no mesmo período, os descontos serão cumulativos ou haverá um teto máximo mensal?

•

### **Sobre Penalidades**

#### **• Flexibilização em Ocorrências Excepcionais**

- Em situações de indisponibilidade causadas por fatores externos, como desastres naturais, restrições logísticas ou falta de energia, quais critérios serão adotados para excluir ou reduzir penalidades? Existe um processo formal para justificar e homologar essas ocorrências? Qual documentação será exigida?

#### **• Impacto em Casos de Força Maior**

- Como será tratada a responsabilidade da contratada em eventos imprevisíveis que afetem a execução (por exemplo, bloqueio de vias, greves, enchentes)?
- Haverá cláusula específica de exceção para situações comprovadamente fora do controle da contratada?

•

### **Sobre Manutenção Preventiva**

- Qual será o critério de aceitação da manutenção preventiva exigida antes das eleições?
- Será disponibilizado checklist ou relatório específico para validação dessa manutenção?

•

## **Prazo para Contestação e Defesa**

- Qual será o prazo para apresentação de justificativas antes da aplicação de penalidades?
- Existe previsão de negociação ou mediação antes da consolidação da penalidade?



**Angela Amorim** Gerente de Contas

Account Manager

Praia do Flamengo, 200 / 17º andar Rio de Janeiro,

CEP 22.210-901

Tel.: (21)97231-2526

[aamorim@hispasat.com](mailto:aamorim@hispasat.com)

[www.hispasat.com](http://www.hispasat.com)

---

De: Angela Amorim

**Enviada em:** sexta-feira, 24 de outubro de 2025 17:38

**Para:** 'Sylvia Maciel' <sylvia.maciel@tre-am.jus.br>

**Cc:** 'Seção de Licitações' <selic@tre-am.jus.br>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025 - HISPASAT

Prezados Senhores,

Vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos:

1. De acordo com item 4.2.4 do Termo de Referencia, a velocidade deve ser reduzida a 50% após o consumo da franquia. Porém o padrão de mercado do fornecedor LEO é reduzir a 1Mbps a velocidade de download caso não haja compra de franquia adicional. A solicitação para redução a 50% está correta ou podemos considerar o padrão de mercado do fornecedor LEO?"
2. De com acordo com os itens 2.6 – item 1 e 2.8 – item 3 do Termo de Referencia, solicita-se a configuração de QoS com priorização de aplicação pedida pelo Solicitante. Porém, por se tratar de um link de internet podemos configurar o QoS dentro dos equipamentos que temos gerencia. Depois que o pacote entra no mundo internet, na troca de tráfego com outras operadoras não temos como garantir a marcação do QoS no pacote. Esse item está correto no edital?
3. No item 2.5 do Termo de Referencia, menciona a necessidade de equipamentos SDWAN. Este equipamento será fornecido pelo TRE ou devemos considerar m nossa proposta?
4. Os equipamentos devem ser fornecidos na modalidade aluguel ou comodato?

Agradeço atenção



**Angela Amorim** Gerente de Contas

Account Manager

Praia do Flamengo, 200 / 17º andar Rio de Janeiro,

CEP 22.210-901

Tel.: (21)97231-2526

[aamorim@hispasat.com](mailto:aamorim@hispasat.com)

[www.hispasat.com](http://www.hispasat.com)

---

**De:** Angela Amorim

**Enviada em:** sexta-feira, 24 de outubro de 2025 15:19

**Para:** 'Sylvia Maciel' <[sylvia.maciel@tre-am.jus.br](mailto:sylvia.maciel@tre-am.jus.br)>

**Cc:** Seção de Licitações <[selic@tre-am.jus.br](mailto:selic@tre-am.jus.br)>

**Assunto:** RES: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025 - HISPAAT

Prezados Senhores,

Vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos:

- a. A vedação à subcontratação prevista na Cláusula Quarta da Minuta de Contrato aplica-se a todas as etapas do serviço, inclusive atividades- meio como instalação física de antenas e passagem de cabos?
- b. Considerando que a instalação de infraestrutura de telecomunicações é reconhecida pela ANATEL como atividade-meio, há justificativa técnica ou legal para vedar sua subcontratação?
- c. A vedação à subcontratação abrange também serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e logística, mesmo quando não envolvem diretamente a operação do link satelital?
- d. A Administração considera admissível a subcontratação parcial de atividades acessórias, desde que mantida a responsabilidade integral da contratada sobre o objeto?

Grata



**Angela Amorim** Gerente de Contas

Account Manager

Praia do Flamengo, 200 / 17º andar Rio de Janeiro,

CEP 22.210-901

Tel.: (21)97231-2526

[aamorim@hispasat.com](mailto:aamorim@hispasat.com)

[www.hispasat.com](http://www.hispasat.com)

Zimbra

sylvia.maciel@tre-am.jus.br

**Re: NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ANGELA AMORIM - HISPASAT****De :** Rubens Antônio Pinto Soares <rubens.soares@tre-am.jus.br>

Qui, 30 de out de 2025 10:59

 1 anexo**Assunto :** Re: NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ANGELA AMORIM - HISPASAT**Para :** Sylvia Maciel <sylvia.maciel@tre-am.jus.br>**Cc :** Coordenadoria de Infraestrutura de TI <coinf@tre-am.jus.br>, Seção de Rede e Telecomunicações <seret@tre-am.jus.br>, Seção de Licitações <selic@tre-am.jus.br>

- 1) A operação deverá seguir o que detalha o item 4.24 do Termo de referência.
- 2) Embora a priorização do QoS não possa ser garantida fora do sistema da Contratada o requisito do edital está correto ao exigir que a Contratada configure e garanta essa priorização dentro do seu domínio de rede (da ponta, através do satélite LEO, até a internet/Concentrador do TRE-AM), o que é viabilizado pelo uso da tecnologia SD-WAN.
- 3) Sim os equipamentos SDWAN, devem ser fornecidos pelo contratado.
- 4) Será considerado o regime de Comodato.

**a),b),c) e d) Sobre SLA:**

- Medição será baseada em dashboards específicos da ferramenta ZABBIX

**Aplicação de Glosas**

A disponibilidade corresponde a um índice em que a latência e status ativo são considerados conjuntamente durante o período mensal.

Se o link estiver operando, mas com a latência continuamente acima dos parâmetros exigidos será considerado não disponível.

Itens 2.8, 6.3, 6.6 e 7.8 do Termo de Referência.

**Sobre Penalidades**

Situações pontuais serão tratadas pela gestão do contrato e consideradas conforme situação específica.

Os eventos específicos serão analisados a partir de relatórios, fotos e/ou vídeos produzidos pela contratada ou contratante (local de instalação do link), podendo ser acompanhadas por meios de comunicação disponíveis e se necessário video conferências com os gestores do contrato pontualmente. Permanecem mantidas todas os prazos e penalidades previstas no termo de referência.

**Sobre Manutenção Preventiva**

Será elaborada uma documentação específica acerca do acompanhamento das manutenções preventivas conjuntamente aos gestores do contrato.

Em relação ao papel da contratada durante os pleitos, o representante deverá garantir o correto funcionamento a partir dos relatórios/dados de manutenção preventiva e estar

presente nas dependências do TRE-AM na véspera e dia da Eleição, das 8 ás 20 horas, podendo ser este horário estendido por necessidade do serviço.

#### Prazo para contestação e Defesa

Existe possibilidade de mediação antes da consolidação de penalidades conforme ajustes e disponibilidade dos serviços contratados e análise da equipe de gestão do contratante.

Coordenador de Infraestrutura de TI  
COINF/TRE-AM  
(92)3632-4460

---

**De:** "Sylvia Maciel" <sylvia.maciel@tre-am.jus.br>

**Para:** "Rubens Antônio Pinto Soares" <rubens.soares@tre-am.jus.br>, "Coordenadoria de Infraestrutura de TI" <coinf@tre-am.jus.br>, "Seção de Rede e Telecomunicações" <seret@tre-am.jus.br>

**Cc:** "Seção de Licitações" <selic@tre-am.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 29 de outubro de 2025 10:55:48

**Assunto:** NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ANGELA AMORIM - HISPASAT

Senhores, bom dia!

Considerando a divulgação do aviso de **pregão eletrônico n. 90021/2025 - SEI 0005178-36.2025.6.04.0000** - Contratação da prestação de serviços de link de comunicação nas categorias link satélite móvel e link Satélite de Baixa Órbita para fins de acesso internet nas unidades da justiça eleitoral no interior do Estado, sede do tribunal e infraestrutura para serviços itinerantes e postos avançados de atendimento ao público, **com data de abertura do certame prevista para o dia 31 de outubro, às 8h, horário local;** sobreveio **esclarecimento** da interessada **Angela Amorim - HISPASAT**. Assim sendo, encaminhamos em anexo o **pedido de esclarecimento** a nós submetido, solicitando manifestação de V. Senhorias com a maior brevidade possível, até a data de 29 de outubro, em virtude da aproximação da abertura do certame.

Pela atenção à questão ora exposta, agradecemos.

At. te,



**Sylvia Mara Pereira Maciel**  
Seção de Licitações - SELIC  
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas  
[sylvia.maciel@tre-am.jus.br](mailto:sylvia.maciel@tre-am.jus.br)  
(92) 3632-4455

---

**Zimbra****sylvia.maciel@tre-am.jus.br****PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025 - HISPASAT****De :** Angela Amorim <aamorim@hispasat.com>

Qua, 29 de out de 2025 14:09

**Assunto :** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 90021/2025 - HISPASAT 3 anexos**Para :** Sylvia Maciel <sylvia.maciel@tre-am.jus.br>**Cc :** Seção de Licitações <selic@tre-am.jus.br>

Prezados senhores,

Solicitamos a gentileza, se possível, de responderam os seguinte esclarecimentos:

1) Quanto ao Item 1, que equipamentos são considerados para as 10 unidades de Reserva Técnica? Apenas os remotos ou concentrador SDWAN também? Precisamos da descrição da necessidade.

**Item 1 – Unidades Fixas (72 unidades)**

Cartórios Eleitorais: 61 unidades TRE-AM – Sede: 1 unidade Reserva Técnica: 10 unidades

**2)** 2) Quanto as quantidades do Item 2 são referentes ao Item 3: ACESSO À INTERNET TIPO 2: Serviço

Corporativo Franqueado para uso transportável com franquia 50 GB de característica continuada locação?

**Item 2 – Unidades Itinerantes (10 unidades)**

Atendimento Itinerante: 10 unidades Atendimento móvel e avançado.

3) Os itens 2, 4, 5 e 6 são pagos em 1x, portanto, como deve ser apresentado o preço visto que na tabela da proposta constam duas colunas: preço mensal e 24 meses?

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde	Mensal(R\$)	24 Meses(R\$)
1	1	ACESSO À INTERNET TIPO 1	Ponto/Mês	72		
	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA O ITEM 1	Instalação	72		
	3	ACESSO A INTERNET TIPO 2	Terminal/Mês	10		
	4	PACOTES ADICIONAIS – FRANQUIA 50 GB	Pacote	72		
	5	REMANEJAMENTO INTERNO	Serviço	20		
	6	REMANEJAMENTO EXTERNO	Serviço	20		
TOTALS						

**Angela Amorim**

Gerente de Contas

Account Manager

Praia do Flamengo, 200 / 17º andar

Rio de Janeiro, CEP 22.210-901

Tel.: (21)97231-2526

[aamorim@hispasat.com](mailto:aamorim@hispasat.com)

[www.hispasat.com](http://www.hispasat.com)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SETOR DE LICITAÇÕES – SELIC

---

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90021/2025

INTERESSADA: ANGELA AMORIM – HISPASAT

DATA: 24/10/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital do pregão eletrônico n. 90021/2025, com data de abertura prevista para o dia 31 de outubro próximo vindouro e cujo objeto é a contratação do link de comunicação nas unidades da Justiça Eleitoral na sede do Tribunal e no interior do estado, além de infraestrutura para serviços itinerantes e postos avançados de atendimento ao público, impetrada pela empresa HISPASAT – HISPAMAR SATÉLITE, e considerando o seu conteúdo, submetemos o mesmo ao setor demandante da contratação, que assim nos respondeu:

***“Segue as resposta dos questionamentos recebidos em 24 de outubro de 2025***

1) A operação deverá seguir o que detalha o item 4.24 do Termo de referência.

2) Embora a priorização do QoS não possa ser garantida fora do sistema da Contratada o requisito do edital está correto ao exigir que a Contratada configure e garanta essa priorização dentro do seu domínio de rede (da ponta, através do satélite LEO, até a internet/Concentrador do TRE-AM), o que é viabilizado pelo uso da tecnologia SD-WAN.

3) Sim os equipamentos SDWAN, devem ser fornecidos pelo contratado.

4) Será considerado o regime de Comodato.

***Segue as resposta dos questionamentos recebidos em 24 de outubro de 2025***

a, b, c e d) Considerando que o edital será republicado, serão detalhadas as condições e limites das subcontratações permitidas, de forma a garantir clareza quanto às responsabilidades técnicas e operacionais da contratada.

***“Segue as resposta dos questionamentos recebidos em 27 de outubro de 2025***

*Sobre SLA:*

*Critérios de Medição*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SETOR DE LICITAÇÕES – SELIC

---

*Medição será baseada em dashboards específicos da ferramenta ZABBIX*

*Aplicação de Glosas*

*A disponibilidade corresponde a um índice em que a latência e status ativo são considerados conjuntamente durante o período mensal.*

*Se o link estiver operando, mas com a latência continuamente acima dos parâmetros exigidos será considerado não disponível.*

*Itens 2.8, 6.3, 6.6 e 7.8 do Termo de Referência.*

*Sobre Penalidades*

*Situações pontuais serão tratadas pela gestão do contrato e consideradas conforme situação específica. Os eventos específicos serão analisados a partir de relatórios, fotos e/ou vídeos produzidos pela contratada ou contratante (local de instalação do link), podendo ser acompanhadas por meios de comunicação disponíveis e se necessário vídeo conferências com os gestores do contrato pontualmente. Permanecem mantidas todas os prazos e penalidades previstas no termo de referência.*

*Sobre Manutenção Preventiva*

*Será elaborada uma documentação específica acerca do acompanhamento das manutenções preventivas conjuntamente aos gestores do contrato.*

*Em relação ao papel da contratada durante os pleitos, o representante deverá garantir o correto funcionamento a partir dos relatórios/dados de manutenção preventiva e estar presente nas dependências do TRE-AM na véspera e dia da Eleição, das 8 às 20 horas, podendo ser este horário estendido por necessidade do serviço.*

*Prazo para contestação e Defesa*

*Existe possibilidade de mediação antes da consolidação de penalidades conforme ajustes e disponibilidade dos serviços contratados e análise da equipe de gestão do contratante.*

***Segue as resposta dos questionamentos recebidos em 29 de outubro de 2025***

**1- As unidades reserva correspondem a 10 unidades do tipo 01. Serão instaladas conforme o termo de referência 62 unidades no primeiro momento e 10 unidades estão previstas no projeto caso o TRE necessite realizar novas instalações futuramente. O pedido inicial será de 62 antenas.**

*A infraestrutura necessária para a reserva técnica é a mesma para a instalação de um item tipo 01.*

*Essas instalações reserva serão utilizadas para equipar municípios com um PAC (Pronto atendimento ao cidadão), por exemplo, e outras ações/locais permanentes do TRE de atendimento ao cidadão na capital ou no interior.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SETOR DE LICITAÇÕES – SELIC

---

*2 - As quantidades previstas para o item 03 - tipo 02(móvel) são 10 unidades no máximo. Unidades utilizadas conforme demanda de serviço dos gestores de contrato, cujo faturamento se dará conforme o tempo de serviço demandado e quantidade de dados consumidos.*

*3 - Seguem os parâmetros.*

*O item 02 - serão apenas 72 eventos.*

*O item 04 - por demanda unitária.*

*Os itens de remanejamento 04 e 05 - por demanda unitária. Considerar máximo 20 por mês.*

*Coordenador de Infraestrutura de TI  
COINF/TRE-AM”*

É como me manifesto.

Aldo Anísio Pereira de França

Pregoeiro TRE/AM